MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 006/2021

MOÇÃO DE PARABÉNS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU.

A Senhora Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, que subscreve a presente Moção, usando das atribuições que lhe confere o art. 155, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, as felicitações e parabéns ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu em razão da excelente gestão dos recursos públicos relacionados às contribuições sociais dos servidores públicos efetivos do Município.

Recentemente, foi realizada auditoria das contas do Previ-Jucurutu e a Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil atestou o integral cumprimento do Instituto à legislação previdenciária que rege os regimes próprios de previdência social e afirmou que desde 2017 as despesas estão sendo controladas, o que configura medida de boa gestão e de zelo pela sociedade e pela coisa e dinheiro públicos.

Num momento em que presenciamos ataques às instituições públicas e retirada de direitos de servidores públicos, bem como sucateamento e desprestígio do próprio serviço público, é gratificante constatar o quão zeloso e probo tem sido o trabalho da direção, servidores e coladores que compõem o corpo técnico-administrativo do Previ-Jucurutu. Tais fatos demonstram que o desenvolvimento da sociedade depende do investimento no serviço público de qualidade, cuja melhoria depende significativamente da valorização do servidor público, que é a ponte entre o Estado e a população.

Nesta moção, externo meus sinceros parabéns a toda a equipe que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores de Jucurutu e desejo que continuem a prestar serviço público de qualidade e sempre em cumprimento à legislação em benefício dos servidores municipais.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 28 de setembro de 2021.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TÔRRES
Vereadora